ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV ATO N°. 070/2024, DE 31 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA** Professora II- 200H, NLP-09, matrícula 3311, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de maio de 2024.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES Diretor-Presidente

> Publicado por: Alisson Bruno Melo Barreto Código Identificador:307D9483

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/06/2024. Edição 3605 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/